

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 089/2023

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto Projeto “Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional da Universidade de Brasília - UnB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 089/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e ar condicionado (devidamente instalado), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional da Universidade de Brasília - UnB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 089/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Drone, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **NATHAN’S COMERCIAL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.191.350/0001-33**, **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.726.948/0001-12**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 50.008.809/0001-38**, **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 03.497.158/0001-07**, **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03** e a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS LTDA	01	4	-	-
	02	1	-	-
	03	2	R\$ 4.350,00	R\$ 8.700,00
	04	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
	05	2	-	-
	06	4	R\$ 4.280,00	R\$ 17.120,00
	07	1	R\$ 7.580,00	R\$ 7.580,00
	08	1	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00
	09	1	-	-
	10	1	-	-
	11	1	-	-
	12	1	-	-
	13	2	-	-
	14	1	-	-
NATHAN'S COMERCIAL LTDA	01	4	R\$ 6.400,00	R\$ 25.600,00
	02	1	R\$ 12.499,00	R\$ 12.499,00
	03	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
	04	1	-	-
	05	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
	06	4	-	-
	07	1	-	-
	08	1	R\$ 1.541,00	R\$ 1.541,00

	09	1	R\$ 6.713,00	R\$ 6.713,00
	10	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
	11	1	-	-
	12	1	-	-
	13	2	-	-
	14	1	-	-
ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	01	4	-	-
	02	1	-	-
	03	2	-	-
	04	1	-	-
	05	2	-	-
	06	4	-	-
	07	1	-	-
	08	1	-	-
	09	1	-	-
	10	1	-	-
	11	1	-	-
	12	1	-	-
	13	2	-	-
	14	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	4	R\$ 9.780,54	R\$ 39.122,16
	02	1	R\$ 12.739,89	R\$ 12.739,89
	03	2	R\$ 3.518,96	R\$ 7.037,92

	04	1	R\$ 3.623,35	R\$ 3.623,35
	05	2	R\$ 3.394,45	R\$ 6.788,90
	06	4	R\$ 3.588,06	R\$ 14.352,24
	07	1	R\$ 3.588,06	R\$ 3.588,06
	08	1	R\$ 1.564,73	R\$ 1.564,73
	09	1	R\$ 4.898,44	R\$ 4.898,44
	10	1	-	-
	11	1	-	-
	12	1	-	-
	13	2	R\$ 4.076,74	R\$ 8.153,48
	14	1	-	-
ATHANASE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA E	01	4	R\$ 6.122,60	R\$ 24.490,40
	02	1	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
	03	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
	04	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
	05	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
	06	4	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
	07	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
	08	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
	09	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
	10	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	11	1	R\$ 6.384,00	R\$ 6.384,00
	12	1	-	-

	13	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
	14	1	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	4	R\$ 7.380,00	R\$ 29.520,00
	02	1	R\$ 8.934,00	R\$ 8.934,00
	03	2	R\$ 2.740,00	R\$ 5.480,00
	04	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
	05	2	R\$ 2.689,00	R\$ 5.378,00
	06	4	R\$ 699,00	R\$ 2.796,00
	07	1	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
	08	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
	09	1	R\$ 5.399,00	R\$ 5.399,00
	10	1	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00
	11	1	R\$ 14.520,00	R\$ 14.520,00
	12	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
	13	2	R\$ 1.448,00	R\$ 2.896,00
	14	1	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	4	R\$ 6.326,00	R\$ 25.304,00
	02	1	R\$ 14.623,00	R\$ 14.623,00
	03	2	R\$ 3.205,00	R\$ 6.410,00
	04	1	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00
	05	2	R\$ 2.816,00	R\$ 5.632,00
	06	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.300,00
	07	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

	08	1	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
	09	1	R\$ 4.373,00	R\$ 4.373,00
	10	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	11	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
	12	1	-	-
	13	2	-	-
	14	1	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, e após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 01, 05, 09 e 10**, e o segundo **MENOR PREÇO** para o **ITEM 14**, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Prosseguimos com a análise juntamente com Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 08**, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Em continuidade e após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 02, 03, 04 e 13**, e o segundo **MENOR PREÇO** para o **ITEM 11** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Dando prosseguimento e após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** apresentou o terceiro **MENOR PREÇO** para o **ITEM 06** e o quarto **MENOR PREÇO** para o **ITEM 07** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Destacamos que o **ITEM 12** foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista que a única empresa que ofertou proposta para o item, não atendeu as especificações técnicas solicitadas.

Ressaltamos ainda que, os equipamentos ofertados com o **MENOR PREÇO** das empresas **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (ITENS 07, 11 e 13), ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA (ITENS 06 e 07) e COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (ITENS 06, 07 e 14)** deixaram de atender as especificações técnicas mínimas solicitadas ou não possuem CNAE adequado para fornecimento e/ou prestação dos serviços, por essa razão, foram **DESCCLASSIFICADAS**.

Informamos ainda que foi necessário realizar diligência via e-mail no dia 03 de janeiro de 2024 com as empresas **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (ITEM 13), COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (ITEM 11) e AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (ITEM 06)** para confirmação acerca das especificações técnicas da proposta e acerca da possibilidade de desconto no valor do **ITEM 11**.

Portanto, foi verificado que o **ITEM 13** estava em desacordo com o Edital, sendo assim, a proposta da empresa **ATHANASE ENGENHARIA** foi **DESCCLASSIFICADA** para o item em questão. Em relação ao **ITEM 11**, a empresa **COMP STORE INFORMATICA** concedeu o desconto de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, tendo por preço final o valor de **R\$ 14.400,00** para o respectivo item, estando dentro da reserva orçamentária do projeto financiador. Verificamos também que as especificações técnicas do equipamento ofertado pela empresa **AJUSTE SERVICE** para o **ITEM 06** está em conformidade com o solicitado no Edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos que após a publicação da Ata de Julgamento no dia 04/01/2024, a

empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou via e-mail sua desistência na participação referente ao **ITEM 14**, sendo assim, passamos a análise da terceira colocada, qual seja, empresa **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, considerando que o valor ofertado encontrava-se acima do que tínhamos disponível para essa aquisição, entramos em contato com o fornecedor mencionado por meio de diligência para verificar a possibilidade de redução do valor ofertado, sendo ofertado um desconto **de R\$ 600,00 (seiscentos reais)** no referido item, passando portanto a ser no valor **de R\$ 7.900,00**, estando dentro da reserva orçamentária do projeto financiador e portanto, sendo declarada **VENCEDORA** para o item em questão.

Diante dos fatos, segue o quadro abaixo para facilitar a visualização das empresas vencedoras do certame:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	14	1	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	06	4	R\$ 3.588,06	R\$ 14.352,24
	07	1	R\$ 3.588,06	R\$ 3.588,06
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	4	R\$ 6.122,60	R\$ 24.490,40
	05	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
	09	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
	10	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	02	1	R\$ 8.934,00	R\$ 8.934,00
	03	2	R\$ 2.740,00	R\$ 5.480,00
	04	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
	11	1	R\$ 14.520,00	R\$ 14.520,00
	13	2	R\$ 1.448,00	R\$ 2.896,00

ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	08	1	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
--------------------------------	----	---	--------------	--------------

Reforçamos que o **ITEM 12** foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista que a única empresa que ofertou proposta para o item, não atendeu as especificações técnicas solicitadas.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 12 de janeiro de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão